



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38941

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 21/02/2025

EDITAL NÚMERO: 261 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/05/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/0602-0000799-8

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE FOGÕES INDUSTRIAIS DE 04 BOCAS E 06 BOCAS

JUSTIFICATIVA

TRATA-SE DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES DO ITEM "FOGÃO - INDUSTRIAL 4 BOCAS, COM FORNO GÁS GLP" E 100 (CEM) UNIDADES DO ITEM "FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS GÁS – GLP", COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DESTA SUPERINTENDÊNCIA. TENDO EM VISTA A SRO 009948, COM O RECURSO 0194 MULTA SENT PEN-FUNDOPEN 8136 MANUT SIST PRISIONAL - FU , ENTENDE-SE COMO VIÁVEL A AQUISIÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 FOGÃO INDUSTRIAL 04 E 06 BOCAS GÁS - GLP

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 380.413,82

Item 1 - 0350.0221.009996

FOGÃO - INDUSTRIAL 4 BOCAS, COM FORNO GÁS GLP

QUANTIDADE: 6,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.963,47

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/USO COMERCIAL/INDUSTRIAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FOGÃO - TIPO: INDUSTRIAL 4 BOCAS, COM FORNO; ALIMENTAÇÃO: GÁS GLP; TIPO DE IGNIÇÃO: MANUAL; MATERIAL CORPO/ESTRUTURA: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTURA EPÓX ELETROSTÁTICA A PÓ; COR: INDIFERENTE; NÚMERO DE QUEIMADORES: 4 UN; TIPO DE QUEIMADORES: 2 QUEIMADORES SIMPLES 2 QUEIMADORES DUPLOS; MATERIAL QUEIMADORES: FERRO FUNDIDO; GRELHAS REMOVÍVEIS: SIM; MATERIAL GRELHA: FERRO FUNDIDO; FORNO: SIM; MATERIAL DO FORNO: AÇO GALVANIZADO; ACABAMENTO DO FORNO: ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; COR DO FORNO: INDIFERENTE; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: - MEDIDAS MÍNIMAS DO CORPO: ALTURA MÍNIMA: 800MM; LARGURA MÍNIMA: 730MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 740MM; - MEDIDAS MÍNIMAS DO FORNO: ALTURA MÍNIMA: 200MM; LARGURA MÍNIMA: 400MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 450MM; - DEVERÁ POSSUIR REGISTRO CROMADO DE ¼; - DEVERÁ OPERAR COM GÁS BAIXA PRESSÃO; - O FORNO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 GRELHA - MATERIAL DA TAMPA DO FORNO: INDIFERENTE;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOC/AS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,ALMOXARIFADO CENTRAL - SUSEPE RUA ENGENHEIRO RODOLFO AHRONS 101 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 6

Item 2 - 0350.0221.009997

FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS GÁS - GLP

QUANTIDADE: 100,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.686,33

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/USO COMERCIAL/INDUSTRIAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:



FOGÃO - TIPO: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS;; ALIMENTAÇÃO: GÁS - GLP; TIPO DE IGNIÇÃO: MANUAL; MATERIAL CORPO/ESTRUTURA: AÇO INOX OU AÇO CARBONO; ACABAMENTO: NÃO SE APLICA; COR: NÃO SE APLICA; NÚMERO DE QUEIMADORES: 6 UN; TIPO DE QUEIMADORES: 3 QUEIMADORES SIMPLES; 3 QUEIMADORES DUPLOS; MATERIAL QUEIMADORES: FERRO FUNDIDO; GRELHAS REMOVÍVEIS: SIM; MATERIAL GRELHA: FERRO FUNDIDO; FORNO: SIM; MATERIAL DO FORNO: AÇO INOX OU AÇO CARBONO; ACABAMENTO DO FORNO: AÇO INOX OU AÇO CARBONO; COR DO FORNO: NÃO SE APLICA; CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO: 80,00 L; GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: ESTRUTURA REFORÇADA / RESISTENTE; DEVERÁ POSSUIR ESPESSURA DA ESTRUTURA: MÍNIMO PERFIL7; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 850MM; ALTURA MÍNIMA: 800MM; COMPRIMENTO/ LARGURA MÍNIMAS: 1150MM; MEDIDAS MÍNIMAS DO FORNO: ALTURA MÍNIMA: 310MM; LARGURA MÍNIMA: 480MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 590MM; COMBANDEJAS COLETORAS DE GORDURAS E RESÍDUOS; TAMANHO DA GRELHA: MÍNIMO DE 300X300MM;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, ALMOXARIFADO CENTRAL - SUSEPE RUA ENGENHEIRO RODOLFO AHRONS 101 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.